

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA:

22 de fevereiro de 2026, às 12 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04543-900 – São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com participação via videoconferência, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia").

MESA:

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.

Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a emissão de parecer relativo à proposta da Diretoria (Comitê Executivo) para o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social do Banco ("Aumento de Capital"), nos seguintes termos e condições: (i) o Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de até 21.860.095 novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), observada a possibilidade de colocação de lote adicional, correspondendo a até 9.936.406 ações preferenciais a serem emitidas pelo Banco, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, que serão destinadas a atender eventual demanda adicional que venha a ser constatada no momento em que for fixado o preço por ação, com a exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no contexto da Oferta, nos termos do inciso I, do artigo 172, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 9º e 19º, inciso XIII, do Estatuto Social da Companhia e a concessão de direito de prioridade aos atuais acionistas, na forma do artigo 53, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"); (ii) a emissão será feita por meio de oferta pública de distribuição primária das Ações, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"); e (iii) a emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no *caput* do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho Fiscal, para os fins do artigo 166, §2º, da Lei das S.A., analisaram a proposta da Diretoria (Comitê Executivo), em reunião realizada nesta data, relativa ao aumento de capital a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada nesta data ("Reunião do Conselho de



Administração”), dentro do limite do capital autorizado, com o objetivo de otimizar a estrutura financeira e de capital da Companhia.

Após amplos debates e tendo tomado ciência da ordem do dia da Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, manifestaram-se favoravelmente à referida proposta e aprovaram a emissão de parecer favorável ao aumento de capital, o qual é anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

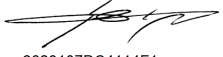
ASSINATURAS:

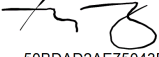
DocuSigned by:

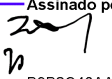
2628107DC4114F1...
SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

DocuSigned by:
Allana Cristina Maria Santos
5E428D60DC1D4F6...
ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

Membros:

DocuSigned by:

2628107DC4114F1...
SÉRGIO TUFFY SAYEG

Assinado por:

50BDAD2AE75043D...
FELIPE CAMERA RUIZ

Assinado por:

B3B2C40AA809402...
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR



**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco Pine
S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2026**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Banco Pine S.A.

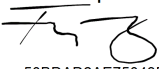
Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia"), infra-assinados, no uso de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no artigo 166, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinaram a proposta da Diretoria (Comitê Executivo) em reunião realizada nesta data para o aumento do capital social do Banco, a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada nesta data, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), com objetivo de otimização da estrutura financeira e de capital do Banco e, com base nos documentos e informações apresentados, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à proposta de Aumento de Capital.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2026.

Membros:

DocuSigned by:

2628107DC4114F1...
SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

Assinado por:

50BDAD2AE75043D...
FELIPE CAMERA RUIZ
Membro

Assinado por:

B3B2C40AA809402...
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR
Membro

